**Ata da 102ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

No dia 30 de março de 2015, às 14 horas reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente do CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira, os Conselheiros do CAU/RS, Hermes de Assis Puricelli, Alberto Fedosow Cabral e Márcio de Mendonça Lima Arioli, o Gerente Geral Fausto Leiria Loureiro, o Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi, a administradora Clarissa Fleck Monteiro e a Chefe de Gabinete Substituta Marcele Danni Acosta, que redigiu esta ata.

1. Aprovação Ata 101ª Reunião COA-CAU/RS:

A referida ata foi lida e sugeriram-se alguns ajustes. Após feitos os ajustes a ata foi aprovada por unanimidade.

1. Plano de Cargos e Salários:

A reunião teve início discutindo-se as Funções Gratificadas. O Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi apresentou uma tabela do impacto da gratificação no salário dos funcionários do CAU/RS, sendo a gratificação no valor de R$400,00. Para Assistentes Administrativos o valor equivaleria a 27% do salário atual, Arquitetos e Urbanistas 7%, demais cargos de nível superior 12%.

Foram debatidas as quantidades de cada Função Gratificada, chegando-se aos números: 04 para Atendimento Exclusivo ao Público Externo, 06 para Condutor de Veículos Oficiais, 02 para Pregoeiro Titular, sendo R$400,00 a gratificação para cada uma delas. Ficou ainda a necessidade de se descrever cada uma destas Funções.

A empregada Clarissa passou Tabela Salarial com Progressão por Tempo de Serviço e Mérito, onde estas são classificadas por letras e números, sendo o salário inicial chamado de “A1”. A letra define a Progressão por Tempo de Serviço e o número a Progressão por Mérito. Expôs também tabela semelhante utilizada no Conselho de Nutrição, esta porém usando duas linhas, uma para tempo e uma para mérito. Foi solicitado à Clarissa que adapte a tabela do CAU/RS nestes moldes.

A respeito dos critérios de avaliações que serão utilizados na Progressão por Mérito foi proposto fazer uma média das avaliações durante o período de três anos, tendo esta média peso de 50%. Os outros 50% ficariam com a última avaliação do período, a qual não entraria na média citada anteriormente.

A empregada Clarissa apresentou a minuta da Instrução Normativa que trata das horas extras e foi elaborada pelo Gerente Geral Loureiro, esta é aprovada pela Comissão por unanimidade.

Assuntos Gerais:

O Conselheiro Hermes sugere convidar a Conselheira Federal Gislaine Saibro para uma próxima reunião, sugestão acolhida por todos.

Não havendo mais assuntos para discussão, a reunião é encerrada às 17 horas.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da COA-CAU/RS**